



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2011**

**Processo nº 97/2011-RR**

**Pregão Eletrônico nº 20/2011 SRP**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 10/08/2011 à 09/08/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**

Diretora da Secretaria Administrativa

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2011  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 25/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **instalação de aparelhos de condicionador de ar**.

<b>FORNECEDOR: A. B. GOMES REFRIGERAÇÃO - ME</b>		
CNPJ: 08.174.282/0001-55	Fone: (095) 3627-1663	Fone/Fax:
END.: Av. Carlos Pereira de Melo, 2235 – Caimbé – Boa Vista-RR		CEP: 69.312-212
Site:	E-mail: unifrio.me@bol.com.br	
Representante Legal: Ataniel Borges Gomes		
Cargo que Ocupa: Titular	CPF: 511.449.642-53	Fone: (095) 3627-1663
Banco: Itaú	Agência: 1352	C/C: 30.996-8

<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	275,00
02	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.	305,00
03	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	369,00
04	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V.	418,00
05	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	349,00
06	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	485,00
07	05	SVO	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.	399,00